



PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB Nº 001/2026

Após análise do recurso interposto pelo proponente Flávio Pariz do Projeto “Risos, Circo e Malabaris”, que questiona a pontuação atribuída na avaliação de mérito e alega possível preconceito em relação à sua trajetória circense, a Comissão de Avaliação apresenta as seguintes considerações:

1. Da Avaliação de Mérito

A pontuação atribuída ao projeto seguiu rigorosamente os critérios estabelecidos no edital, sendo realizada de forma técnica, imparcial e fundamentada. Todos os projetos inscritos foram analisados sob os mesmos parâmetros, considerando aspectos como relevância cultural, clareza de objetivos, viabilidade e impacto sociocultural.

2. Da Alegação de Preconceito

A Comissão esclarece que não houve qualquer Teor de discriminação ou preconceito em relação à linguagem artística circense. Projetos de diversas linguagens foram avaliados de maneira equânime, sendo a análise pautada exclusivamente nos critérios objetivos previstos no edital.

3. Da Classificação Geral

Ressalta-se que o processo seletivo ocorreu em caráter competitivo, havendo projetos que obtiveram maior pontuação em razão de maior abrangência, consistência técnica e alinhamento com os objetivos culturais propostos. Inclusive, entre os selecionados, encontram-se projetos de grupos locais com relevante atuação cultural.

Conclusão

Diante do exposto, a Comissão decide **indeferir o recurso**, mantendo a pontuação e a classificação originalmente atribuídas ao projeto.

Ibiacá, 31 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
ELEN ZAGO
Data: 31/03/2026 14:04:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
GLAUCIA MARIA PASQUALI SLONGO
Data: 31/03/2026 14:09:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
CARINE TESTON MINOTTO
Data: 31/03/2026 14:26:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comissão de Acompanhamento, Análise e Fiscalização da execução da PNAB
PORTARIA Nº 083, de 12 de março de 2026.